
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1071/2015 de 22 de Maio de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 671/2014, de 17 de abril, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Sinónimo Radical, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 241 034, com sede na Rua Nova dos Prestes, n.º 15 - 2.º esquerdo, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por facto imputável ao trabalhador (pedido 1806), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

9 de abril de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.